



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2087/Ano IX - 10 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 118/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada "Mariana da Silva"! Jardim São Pedro

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Mariana da Silva*" - *Jardim São Pedri*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sulamita Gandia Gregory
- Enfermeiro: Ivana Patricio Ziedas
- Auxiliares de Enfermagem: Joana Graziela Lima de Souza
- Solange Aparecida Rampazo

Selma Izumita

- Agentes Comunitários de Saúde: Luzinete do Amaral Salvador
- Alex Sandro Oliveto

Josiane Hilario de Souza

Ednaldo Tributino da Silva Junior

Ana Caroline Alves Conçalves de Barros

- Farmacêutico: Leticia Salin Tunes Morinaga
- Cirurgiã Dentista: Selma Cristina Pereira
- Aux Odonto: Maria Jose Verçosa

Gerente: Jalyson Cristhian Caetano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 492c2319-8d2b-4cf9-8c39-a102463e5ea9